

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL

M489

Mediação, resiliência e inovação social [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Livia Dias Barros, Roberta Cruz da Silva e Karina Nogueira Vasconcelos – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-954-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discutiram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

**REFLEXÕES SOBRE A PÓS-MODERNIDADE: DESAFIOS E
TRANSFORMAÇÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**
**REFLECTIONS ON POSTMODERNITY: CHALLENGES AND
TRANSFORMATIONS IN CONTEMPORARY SOCIETY**

**Mariana Andrade de Abreu
Ana Beatriz De Souza Vieira
Jéssica Amanda Fachin ¹**

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o tema da Pós-Modernidade e relacionar a consolidação dessa nova ordem com a crescente influência dos novos meios de comunicação, como a Internet, além de como esses alteraram o funcionamento social e estatal. A pesquisa busca tocar em tópicos como: as redes sociais e seus impactos na saúde mental dos usuários, a comercialização de informações e a relação de poder vinculada à essa dinâmica, além dos mecanismos sociais e estatais de adaptação à esse panorama de mudanças profundas.

Palavras-chave: Pós-modernidade, Internet, Sociedade

Abstract/Resumen/Résumé

The present paper has the goal to reflect on the theme of Postmodernity and relate the consolidation of this new order to the new means of communication, such as the Internet, as well as how they changed social and state functioning. The research seeks to touch on topics such as: social media and their impacts on users' mental health, the commercialization of information and the power relationship linked to this dynamic, in addition to social and state mechanisms for adapting to this context of profound changes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Postmodernity, Internet, Society

¹ Professora orientadora, doutora em Direito Constitucional pela PUC-SP

INTRODUÇÃO

Por volta do final do século XX, o panorama Moderno, caracterizado fortemente pelo pensamento iluminista, entra em um período de transição que dá lugar à Pós-Modernidade. Esse processo se dá pelas grandes catástrofes presenciadas por tal geração ao final do século, o desenvolvimento de novos meios de comunicação e a mudança na mentalidade social que decorreu da profundidade de tais transformações. O desenvolvimento tecnológico de tal época, com a emergência da televisão e da Internet, acentuaram, então, nos séculos que se passaram, o fenômeno da globalização. Assim, o avanço rápido das novas tecnologias, em especial as de comunicação, propiciaram mudanças nas formas de se relacionar em sociedade, o que caracteriza o novo panorama global e um contexto de inovação social.

Entretanto, a Pós-Modernidade trouxe, através de seu panorama inovador, novos desafios e problemas que exigem resiliência e adaptação. Diante disso, os novos desafios enfrentados transcendem fronteiras geográficas e afetam não apenas a estrutura social, mas também o modelo estatal, configurando mudanças em elementos básicos do Estado-Nação.

OBJETIVOS

O objetivo do presente trabalho é refletir sobre a Pós-Modernidade, suas características e particularidades, o impacto dessa nova ordem mundial na organização social e estatal, alterando desde modelos de comunicação e relações sociais até pontos como a política e a economia, o papel da Internet e novas tecnologias nesse panorama inovador e os métodos de adaptação social em resposta a esse panorama com o intuito de mediar esse processo de mudanças de modo a preservar o meio social.

METODOLOGIA

Esse trabalho foi elaborado por intermédio do método dedutivo, valendo-se de material bibliográfico, a partir da pesquisa em obras literárias, nacionais e internacionais, referentes ao tema e realizando, assim, uma abordagem pontual em relação à Pós-Modernidade, seus lados positivos, negativos, seus impactos e as respostas sociais que foram encontradas para se adaptar a tal transição.

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A sociedade pós-moderna se caracteriza pela incredulidade em relação a ideias “filosófico-metafísicas”, que se configuram enquanto valores atemporais e universais e caracterizam a sociedade moderna, passando a ser centrada na “cibernética-informática”. Esse

modelo é marcado, principalmente, pela relevância de novas tecnologias, como a inteligência artificial, que alteram os meios de comunicação e de informação existentes até o presente momento.

Nesse contexto de mudança, nasce a Globalização, fenômeno que, através das novas tecnologias, representa a existência de uma nova ordem mundial marcada pela hipercomunicação e pela interdependência mundial, o que resulta na falta de restrições às fronteiras físicas e em um contexto de constante influência e troca de informações entre nações.

Com o auxílio desses novos meios de comunicação, e principalmente com o avanço da Internet, laços são mantidos apesar de grandes distâncias e o mundo virtual passa a ser percebido quase um lugar físico, o usuário podendo se materializar e até mesmo criar uma versão de si mesma através de postagens e de instrumentos interativos, como a criação de avatares. A existência então passa a ser interligada com o ato de postar.

Tais mudanças afetam a capacidade de absorção de informações, de adquirir conhecimento e de memória no geral. Também há uma naturalização da exibição e da vigilância e diversos impactos na saúde mental, como a ocorrência de ansiedade, em decorrência do uso frequente das redes, e de dismorfia corporal, que resulta do exercício de comparação do usuário com “posts” que não representam de forma fiel a realidade, o que leva a um sentimento de inferioridade. Dessa maneira, as redes sociais que por diversas vezes representam um panorama de inovação e de avanço acabam acarretando problemas decorrentes de seu uso, principalmente se esse for desmedido. Agora a sociedade não produz mais loucos e sim “depressivos e fracassados” (Han, 2015, p. 25) decorrentes dos movimentos de urgência e comparação influenciados pelas redes.

Com a emergência dos modelos de informação, o conhecimento passa a não ser mais valioso por si próprio, mas sim a atuar como “moeda de troca”. Tal panorama foi extremamente influenciado pelas grandes alterações sofridas pelos meios de comunicação, já que uma troca de informações, que em tempos anteriores chegava a demorar semanas, e até meses, passou a ser realizada através de um “clique”.

Assim, inicia-se um período definido pela máxima “sem o saber não se tem riqueza”, o que coloca as universidades e os bancos de dados em primeiro plano de importância para o homem pós-moderno. O valor das universidades é determinado, assim, em função da quantidade de informação que puderem produzir e disseminar socialmente e o saber é produzido para ser vendido e comercializado, deixando de ser apenas para fim próprio para se

tornar a principal força de produção. O ser humano é agora atingido pelo “excesso de estímulos, informações e impulsos” (Han, 2015, p. 31).

O perfil do docente também é alterado pelo contexto da sociedade pós-moderna, o que é extremamente impactante na formação social, já que são os professores que possuem um papel determinante na criação das pessoas que vão compor ativamente a sociedade no futuro, ou seja, que moldam a própria sociedade em si. Na pós-modernidade, esse processo que antes era marcado pela interiorização do aluno no contexto escolar agora é transformado na exteriorização explosiva recebida pelos meios de informação. Os professores continuam relevantes em questão civilizatória, socializadora e didática, ao mesmo tempo em que já não são mais competentes do que as redes de memória.

Nesse contexto de hiperinformação, o Estado, devido ao seu privilégio na produção e difusão de conhecimentos, passa a ser fator de “opacidade” no contexto de transparência comunicacional, podendo ser visto como um filtro informacional. Nesse contexto, pode-se interligar intimamente o controle das informações e dados com o exercício de poder. Por conta disso que atualmente, com a revolução informacional, a aquisição do saber é principalmente controlada pelos países de primeiro mundo, que a fim de manterem seu poder, controlam o acesso à informação aos países periféricos.

A pesquisa é um dos alicerces essenciais para o desenvolvimento e consolidação de poder econômico na competitividade pós-industrial e por isso acaba sendo dominada pelos países de primeiro mundo que investem recursos e incentivam a mão de obra para tal área, proporcionando-lhe a devida importância de maneira a manterem suas posições de poder no panorama pós-moderno.

Há também uma crise da ciência e da verdade a partir da corrosão dos dispositivos modernos, já que perante a esse contexto de globalização “descobriu-se que a fonte de todas as fontes chama-se informação e que a ciência [...] nada mais é do que um certo modo de organizar, estocar e distribuir certas informações” (Lyotard, 2009, p. xi).

Nesse contexto, apareceram novas problemáticas que consolidaram a pós-modernidade como uma sociedade paradoxal. Assim, a facilidade e a rapidez da comunicação, que marcam tão fortemente esse período, muitas vezes, se transformam em uma enxurrada contínua de informações, exigindo a atenção reforçada do receptor. Esse fenômeno resulta na troca de atenção constante, e, conseqüentemente, na impossibilidade de se comprometer e desenvolver um conhecimento específico, e, na incapacidade de se filtrar informações verdadeiras das falsas. Dessa maneira, a geração com maior acesso à informação

é fadada, simultaneamente, a ser assolada pela desinformação, como se pode ver pela frequência e facilidade na disseminação das chamadas “fake news”.

Além disso, em decorrência da desagregação das tradições e rompimento com os valores modernos, a sociedade pós-moderna se configura em um movimento de fluidez e flexibilidade, que acaba por se converter em uma falta de rumo e de controle. Em busca de retomar esse controle, pode-se observar comportamentos individuais que refletem patologias sociais, em formas de compulsões e transtornos psicológicos.

“A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho” (Han, 2015, p. 25). De maneira contínua, a pós-modernidade, em seu panorama paradoxal, se caracteriza como uma organização tolerante e democrática, ao mesmo tempo em que atua com a lógica do melhor desempenho, em que o reconhecimento e a realização pessoal giram em torno da competitividade e do sucesso profissional. É uma sociedade informada, porém desequilibrada, em decorrência de tal avalanche de informações, e constantemente aterrorizada pelo cotidiano. O foco do indivíduo pós-moderno se traduz em si mesmo, colocando-se acima do coletivo e dissolvendo o vínculo social.

Além dos impactos sociais, o seguinte trabalho, baseando-se principalmente nas visões de Jacques Chevallier sobre o tópico, busca também analisar as diversas modificações, pelas quais, o Estado, enquanto “*a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território*” (Dallari, 2018, p. 121), passou durante o final do século XX, nesse contexto de consolidação da Pós-Modernidade. Embora não deva ser entendido como elemento alheio à Modernidade, o Estado da Contemporaneidade carrega marcas que o distanciam vigorosamente do que, anteriormente, compunham essa entidade abstrata. Apontados por Chevallier, “complexidade”, “desordem”, “indeterminação” e “incerteza”, são os pilares que marcam, então, o surgimento do Estado Pós-Moderno, objeto do estudo proposto.

Tais marcas de transição, entre o Estado Moderno e o Pós-Moderno, englobam a “crise dos valores modernos”, evidenciada pelo rompimento com a ideia de “fé no futuro”, a qual estava presente como um dos pensamentos fundadores da modernidade. O distanciamento com a noção de progresso, graças aos impactos negativos do avanço de tecnologias e do enfraquecimento de valores, resultou na criação de uma nova organização social baseada em uma dinâmica de urgência e constante mudança. Nesse contexto, surge uma nova configuração estatal que refletia o contexto atual, ou seja, o Estado em si passa a ser uma organização complexa, desordenada, indeterminada e incerta, de modo que, até mesmo, a

soberania acaba dando lugar a uma lógica de interdependência reforçada pelo panorama de globalização.

Assim, entende-se que, a partir da globalização, os aparelhos estatais foram fragmentados, os mecanismos de controle foram modificados, de forma que a imposição se transformou em comunicação e conscientização, e construiu-se uma ordem internacional que supera a soberania de cada Estado. Entretanto, mesmo com tais modificações referentes a esse panorama globalizado, o órgão estatal ainda detém o papel de reconstruir o tecido social, mediando esse contexto de desestruturação e renovação.

CONCLUSÃO

Durante a realização deste trabalho se reuniram conhecimentos sobre a transição da Modernidade para a Pós-Modernidade, de início por um breve contexto histórico, ressaltando suas causas e consequências. Assim, a partir da consolidação da Pós-Modernidade houve o desenvolvimento de novas características sociais e estatais de modo a adaptar a sociedade e a mediar tal mudança. Pode-se destacar como uma das alterações que reestruturou a base do mundo como era conhecido até então a emergência dos novos meios de comunicação e da hiperinformação, que alteraram profundamente a experiência do indivíduo em sociedade.

Além disso, pode-se pontuar a colocação do conhecimento como “moeda de troca” valiosa e o impacto da Internet, especialmente em decorrência da emergência de redes sociais, na vida e saúde mental da população. Identifica-se também as marcas que evidenciam a mudança do caráter social e estatal, as transformações sofridas pelas relações sociais, e o impacto da globalização na construção e consolidação desse novo modelo de aparelho pós-moderno.

Dessa maneira, questionamentos sobre a suposta “morte da Modernidade”, são respondidos pela falta de consenso sobre em que ponto houve a exata transição para a Pós-Modernidade e pela impossibilidade de se afirmar que houve a supressão absoluta de todos os pontos presentes no contexto moderno, alguns não sendo simplesmente substituídos, mas sim modificados e adaptados ao contexto pós-moderno, configurando assim uma mediação entre modelos e reforçando a ideia de transformação e não exclusão do passado.

Tal ideia também se aplica no contexto de transição estatal entre esses dois períodos, já que há a utilização diária daquilo que embasa (e fundamenta) esse modelo estatal moderno desde seus primórdios: a supremacia da vontade popular, a preservação da liberdade e a igualdade de direitos (Dallari, 2018). Entretanto, no que concerne às relações sociais, assim como explicado por Bauman, houve uma compressão do “espaço-tempo” no qual ocorrem as

interações interpessoais, de modo que, nos dias atuais, para interagir com algum indivíduo do outro lado do mundo, é necessário apenas o envio de uma mensagem, a qual será recebida quase que imediatamente pelo destinatário. Esses fatores se opõem às interações evidenciadas no início do período moderno da história, como, por exemplo, pela troca de cartas, gerando transformações, não só, na forma como as pessoas dividem informações, mas também, no conteúdo das mensagens. Assim, as marcas do Estado Pós-Moderno apontadas por Chevallier, “complexidade”, “desordem”, “indeterminação” e “incerteza”, são fruto de um novo princípio social: a urgência.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As consequências humanas. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

CHEVALLIER, Jacques. O Estado Pós-Moderno. Tradução de Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da Teoria Geral do Estado. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DE SOUZA, R. R.; MORAES, L. F. Impactos das redes sociais na cultura e saúde mental dos usuários. Rev. Tecnol. Soc., Curitiba, v. 17, n. 48, p. 147-162, jul./set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/12640>. Acesso em: XXX. <https://www.ufsm.br/midias/arco/como-redes-sociais-hackeiam-sua-mente>.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço / Byung-Chul Han; tradução de Enio Paulo Giachini. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

LIPOVETSKY, Gilles. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LYOTARD, Jean-François. A Condição Pós-Moderna. 12ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.